



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Olimpio Campos, 39, Centro, Fone: (38) 3234-8443  
Email: prefeitura@lontra.mg.gov.br



## DECRETO Nº 32, DE 08 DE JUNHO DE 2020

### “DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dernival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, que em todo o país o dia 11 de junho de 2020 é feriado nacional em respeito à tradição católica de Corpus Christi

**CONSIDERANDO** que compete ao Executivo Municipal decretar Ponto Facultativo, em conformidade com a legislação municipal em vigor;

#### DECRETA:


**Art. 1º** - Feriado Nacional de Corpus Christi na data de 11 de junho de 2020;

**Art. 2º** - Ponto facultativo dia 12 de junho, sexta-feira, nas repartições da Administração direta.

**Art. 3º** – Excetua-se do artigo anterior, os plantões e demais atividades de caráter essencial e indispensável ao serviço público municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra - MG, 08 de junho de 2020

  
DERNIVAL MENDES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 08 / 06 / 2020  
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO